

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DAR ENTRADA EM INVENTÁRIO.

Herdeiros / Cônjuge / Companheiro / Meio	Documento de Identidade atualizado e em bom estado de conservação e CPF ;
	Certidão comprobatória do estado civil atualizada (casamento ou nascimento);
	Pacto antenupcial registrado (se for o caso);
	Profissão; e-mail ;
	Endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP);
Falecido ("de cujus")	Certidão de Óbito atualizada;
	Documento de Identidade e CPF ;
	Certidão comprobatória do estado civil atualizada (casamento ou nascimento);
	Profissão;
	Endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP);
	Certidão Negativa de Testamento (Colégio Notarial de SP ou CENSEC);
Advogado	OAB do Advogado; Estado Civil; Endereço completo; e-mail ;
Se o falecido era proprietário ou sócio em Pessoa Jurídica	CNPJ ;
	Cópia autenticada dos atos constitutivos e posteriores alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoa Jurídica. Havendo instrumento de consolidação, contar a partir deste;
	Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial (atual) ou Certidão de Breve Relato do Registro Civil de Pessoa Jurídica (validade de um ano);
	Balço Patrimonial do ano anterior ao do Óbito, assinado pelo Contador;
IMÓVEIS URBANOS	Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação, expedida pelo Registro de Imóveis, com validade de 30 dias. Se for o caso , Certidão do Livro do Setor do Registro de Imóveis ou Certidão do Livro de Indicador Real do Setor do Registro de Imóveis;
	Carnê de IPTU do exercício e do ano do falecimento ou Certidão de Valor Venal;
IMÓVEIS RURAIS	Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação, expedida pelo Registro de Imóveis, com validade de 30 dias. Se for o caso , Certidão do Livro do Setor do Registro de Imóveis ou Certidão do Livro de Indicador Real do Setor do Registro de Imóveis;
	Última declaração do ITR;
	CCIR (último cadastro);
	Declaração de regularidade fiscal (Receita Federal – via internet);
Demais Bens (veículos, valores em bancos, etc.).	Extratos bancários;
	Documentos de propriedade dos veículos;

Se uma das partes **não for alfabetizada**, deverá comparecer ao cartório com um **ACOMPANHANTE alfabetizado** para assinar em seu lugar (assinatura **A ROGO**).

Acompanhante:	Documento de Identidade atualizado e em bom estado de conservação e CPF .
----------------------	---

Outros Documentos:		

ATENÇÃO: Documentos de Identidade **válidos** são: RG, CNH, Passaporte, RNE/RNM, Carteiras dos Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo atual, informatizado). **Carteira de Trabalho do modelo antigo NÃO é documento de identidade.**

Valor da Transmissão: _____.

Escritura (Tabelião de Notas)	
I.T.B.I.	
I.T.C.M.D.	
Valor do Registro (Cartório de Registro de Imóveis)	
Certidões Necessárias:	
Outros:	
TOTAL:	

Para depósito, segue dados da conta:

Banco Bradesco

Ag. 1261

C/C: 54290-3

CNPJ: 50.216.126/0001-76

Tabelião Del Guércio

Chave PIX

CNPJ: 50.216.126/0001-76